

Por Estadão

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, editou o decreto 12.994 que altera regras do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ampliando o uso de fundo de até R\$ 14 bilhões gerido pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) em operações contra risco comercial e risco político.

"A garantia da União em operações de seguro para micro, pequenas e médias empresas será concedida, na fase pré-embarque, para as operações com prazo de financiamento de até setecentos e cinquenta dias, contado a partir da data de concessão do crédito, e, na fase pós-embarque, para as operações com prazo de financiamento de até dois anos", acrescenta o texto, publicado no *Diário Oficial da União (DOU)*.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: UOL, em 02.06.2026